



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Lei nº 2156, de 29 de fevereiro de 2024

“Concede o Título de Cidadã Benemerita de Santo Antônio da Platina à Professora Ester Hinterlang de Barros.”

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria da Vereadora Francielle de Moraes Macedo Souza – FRAN DO SALÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita de Santo Antônio da Platina à **Professora Ester Hinterlang de Barros**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 29 de fevereiro de 2024. –

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/02/2024 16:05-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65e0d56038c27>.
POR JOSÉ DA SILVA COELHO NETO - (***-870.029-**) EM 29/02/2024 16:05

